



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

LIDO
Em 26 / 02 / 2009

Batista
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição
M. Leiza Costa
Enfermeiro Lívia
da Assessoria
matr.: 10004-34

IND 6234/2009

INDICAÇÃO N.º
(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27 / 02 / 09 .

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a concessão de assistência às mulheres gestantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda a concessão de assistência social comunitária às mulheres gestantes, com a concessão de enxovais.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 6234 / 2009
Fls. No 01 BIA

Um dos programas de maior valia para as mulheres gestantes é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, qual seja, a concessão de enxovais. Muitas vezes a mulher vai para a maternidade e não tem sequer uma roupa para o seu bebê recém nascido. Temos consciência disso e temos assistido casos como esse. Por essa razão, efetuamos reforço na dotação do orçamento que consigna recursos para tal programa.

Assim, visando auxiliar no apoio a essa assistência, incluí emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 200.000,00, na atividade: 17101.08.244.1464.2094.7887, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

26/02